



**ERRATA 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.**

RODRIGO BORGES BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II** do Edital nº 001/2025 **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1. Fica **corrigido o conteúdo programático para o cargo de Contador**, constantes no Anexo II do Edital nº 1001/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTADOR

Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; diagramas lógicos. Matemática financeira: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. Noções de contabilidade: conceito de contabilidade; princípios fundamentais da contabilidade; patrimônio; técnicas contábeis; livros empresariais e fiscais; escrituração contábil, contas, lançamento contábil – despesa, receita e apuração do resultado. Licitação e contratos: Lei 14.133/2021: Título I, II, III, IV E V. Noções de administração financeira e orçamentária – Lei nº 4.320/64: Título IV – Do Exercício Financeiro; Título V – Dos Créditos Adicionais; Título IX – Da Contabilidade, Capítulo I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Da Contabilidade Orçamentária e Financeira, Capítulo IV – Dos Balanços. Lei nº 6.404/1976: Capítulo XV – Exercício Social e Demonstrações Financeiras

2. Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (EDITAL Nº 001/2025).

Sidrolândia/MS, 19 de dezembro 2025.

**RODRIGO BORGES BASSO
PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**THALITA TONIELLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria nº 1.554/2025**